



DECRETO N.º 18843

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 18.835 de 09 de maio de 2012, conforme abaixo:

De:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA DE LOURDES CORREIA, matrícula nº 9.554, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Esc. Mun. Euclides Marcola, na Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2012 a 25 de abril de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6459/2012.

Para:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA DE LOURDES CORREIA, matrícula nº 2.851, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Esc. Mun. Euclides Marcola, na Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2012 a 25 de abril de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 6459/2012.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18842

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à servidora abaixo relacionada:

I-DORCAS CORTEZ DA SILVA, matrícula 7.959 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado COPEIRA, lotada na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, concedendo Função Gratificada símbolo FG-19 denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO II, a partir de 14/05/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18829

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de maio de 2012, a servidora PATRICIA ROBES LOUREIRO, matrícula nº 8.916, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PSICÓLOGO, lotado na Secretaria de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7173/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2510

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a RICARDO ARCANJO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 600,00
Total: R\$ 600,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2509

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a VANESSA CASSIANA DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Programa Ambiental, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 700,00
Total: R\$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1900

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2013 A 2016." "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Telêmaco Borba para o quadriênio da legislatura 2013 a 2016 ficam fixados nos termos desta lei.

Art. 2º O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2013 a 2016 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º O subsídio Mensal do Vice-Prefeito Municipal para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2013 a 2016 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais).

Art. 4º O subsídio mensal dos Secretários Municipais para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2013 a 2016 fica fixado, em parcela única, no valor R\$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Art. 5º Os subsídios mensais dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos do artigo 39 § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abono de férias ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 6º O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no Artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.

Art. 7º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais terão seus valores atualizados anualmente, adotando-se como índice o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respeitado o limite imposto pela Constituição Federal.

Parágrafo único. A atualização prevista neste artigo não se aplica no primeiro ano de mandato e dar-se-á da seguinte maneira:

I – no mês de janeiro de 2014, o correspondente ao INPC acumulado desde janeiro de 2013;

II – no primeiro mês de cada exercício, o correspondente ao INPC acumulado desde o mês de janeiro do exercício anterior.

Art. 8º Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei orçamentária Anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 06/2012

SÚMULA: Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2012-2013 do município de Telêmaco Borba-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações da plenária realizada em 18 de maio de 2012

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2012-2013 do município de Telêmaco Borba-PR.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2012.

MELINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS de T. Borba

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 003/2012
PROTOCOLO N.º 520/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ATAÇADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11.073.844/0001-89							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	8	Creme para cabelo, condicionador, cabelo normal, indicado para adulto, composto de ervas ou frutas, álcool cetosteárilico, água deionizada, cloreto de cetil trimetil amônio, óleo mineral farmacêutico, conservante, corante, essência, embalagem em frasco plástico com 500 gramas, com registro na anvisa e autorização do Ministério da Saúde	SKALA	UN	300,00	2,05	615,00
1	18	Escova para limpeza de mameadeiras e bicos, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno; Com cabeça curva e aponta da alça moldada; Alcança os cantos de qualquer tipo de mameadeira e bicos; Medindo: 05 x 25 x 04 cm.	LOLLY BABY	UN	500,00	4,55	2.275,00
1	24	Fralda descartável infantil, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalagem contendo 48 unidades.	BABY WILLY	UN	450,00	12,93	5.818,50
1	25	Fralda descartável infantil, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalagem contendo 54 unidades.	BABY WILLY	UN	450,00	12,54	5.643,00
1	26	Fralda infantil descartável, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalagem contendo 60 unidades.	BABY WILLY	UN	350,00	10,35	3.622,50
1	42	Pente 15 cm Pente em plástico ABS, para cabelo de todos os tipos, dentes fino, medindo aproximadamente 15 cm, sem cabo	COPLASIL	UN	100,00	0,72	72,00
1	43	Pente fino para pediculose com cabo, material em plástico resistente	COPLASIL	UN	1.000,00	0,72	720,00
1	44	Sabonete em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, liffonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal, peso 90gr, com laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento da	MOTIVOS	UN	6.000,00	0,45	2.700,00

anvisa/ms.							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	45	Sabonete infantil Sabonete infantil. composição: sabão base, óleo mineral, lanolina, dtpa, ehdp, ácido cítrico, tetradibutil pataerilil hidroxihidrocinnamato, dióxido de titânio, lauril éter sulfato de sódio, derivado de sulfostiril binetil e perfume. embalagem com 90 g.	123 BABY	UN	4.000,00	0,67	2.680,00
1	49	Shampoo para pediculose com as seguintes especificações mínimas: Indicado no tratamento e profilaxia da pediculose (piolhos), da escabiose (sarna) e das infestações por carrapatos em geral; Princípio ativo: Deltametrina 0,2 mg/ml; Para uso adulto e pediátrico; Embalagem contendo 100 ml; Acompanha 01 pente fino. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	DELTAM ETRINA	UN	5.000,00	6,72	33.600,00
1	50	Shampoo, para cabelos normais composto de lauril eter, sulfato de sodio, nipagimidietanolamida de acido graxo, cloreto de sodio, agua, para cabelos normais, embalagem de 350 ml	SUAVE	UN	300,00	2,28	684,00
1	52	Toalha de banho felpuda, na cor branca, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% algodão; Gramatura de 360 g/m²; Medindo: 70 cm x 135 cm.	VENEZA	UN	1.000,00	6,74	6.740,00
1	53	Toalha de rosto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% algodão, Gramatura 330 g/m², Medindo: 40 cm de largura por 70 cm de comprimento, Na cor branca.	VENEZA	UN	1.000,00	2,88	2.880,00
TOTAL							68.050,00
CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA CNPJ: 04.267.755/0001-08							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Banheira para bebê em plástico resistente, cantos arredondados e amplo espaço interno equipada com locais apropriados para colocar sabonete e esponja, fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido da água capacidade 10 kg.	TRITEC	UN	200,00	10,49	2.098,00
1	12	Desodorante, antitranspirante, em spray, masculino composto de álcool etílico, fragrância, butado, propano, água desmineralizada, carbonato de propileno, bht, triclosan, embalado em frasco plástico de 90ml, com registro na anvisa e autorização no MS	MONANGE	UN	100,00	1,96	196,00
1	23	Fralda descartável infantil, tamanho EG, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalagem contendo 42 unidades.	QUALY	UN	500,00	12,39	6.195,00
1	28	Guardanapo de papel com as seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco; Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Isentos de contaminantes; Biodegradáveis e recicláveis; Medidas: 24 cm x 22 cm; Embalagem com no mínimo 50 unidades. Deverá vir gravado na embalagem, no mínimo, a marca comercial do guardanapo e suas medidas.	DIPLOMATA	UN	300,00	0,45	135,00
1	29	Guardanapo de papel com as seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco; Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Isentos de contaminantes; Biodegradáveis e recicláveis; Medidas: 33 cm x 33 cm; Embalagem com no mínimo 50 unidades. Deverá vir gravado na embalagem, no mínimo, a marca comercial do guardanapo e suas medidas.	PEGG	UN	300,00	0,75	225,00
1	30	Guardanapo de papel na cor branca folhas simples; composição 100% celulose virgem, primeira qualidade, alta absorção, medida mínima de 11x 20 cm; pacote com 50 unidades. Produto com garantia mínima de 30 dias contra defeito de fabricação.	DIPLOMATA	UN	300,00	0,50	150,00
TOTAL							8.999,00
CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 04.911.354/0001-49							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Absorvente higiênico de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico,	QUALY	PCT	200,00	0,82	164,00

		polímero acrílico, polietileno, polipropileno, espessura normal, para fluxo normal, tamanho médio, com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada com 08 unidades						
1	4	Buchas para banho, infantil macia 100mmx70mmx40mm	BETA BANHO	UN	1.200,00	1,10	1.320,00	
1	14	Escova para cabelo modelo infantil Escova para cabelo; com cerdas sintética, material atóxico; modelo infantil; cabo emborrachado em polipropileno (pp) decorado; com pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (170 x 30 x 27)mm (cx) esp; colorido com variações cores; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	D LU	UN	300,00	4,90	1.470,00	
1	32	Hidratante para pele, em loção, uso infantil, utilização para o corpo, composto de água, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, propilparabeno, embalado em frasco, contendo 200ml	BEBE VIDA	UN	200,00	5,40	1.080,00	
1	34	Lenço duplo de papel, na cor branca, descartável, com as seguintes especificações mínimas: Composição: celulose natural e extrato de seda; Medindo: 14 cm x 21 cm cada lenço; Caixa contendo 100 unidades de lenços duplos.	KISS	CX	2.000,00	1,60	3.200,00	
1	48	Shampoo infantil, composição, água, cocoamedopropil Betaina, Peg 80, Laurato de sorbitano Tridecil, Éter Sulfato e Sódio, Diesteatato de PEG 50, fragrância, Ácido Cítrico, Quatérnio 15, EDTA tetrassódico, em embalagem de aproximadamente 200 ml	MUNDO MARINHO	UN	2.000,00	3,96	7.920,00	

TOTAL 15.154,00

COMERCIAL CRONUS LTDA CNPJ: 11.975.632/0001-97

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	19	Fralda confeccionada com tecido duplo, de fibras 100% algodão, formato 70 cm x 70 cm, macia e extra absorvente, totalmente na cor branca, embalagem com no mínimo 5 unidades A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra para análise.	PAPI	PCT	250,00	7,10	1.775,00

TOTAL 1.775,00

LENINE TONIOLO CNPJ: 82.435.900/0001-26

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	9	Creme para cabelo, tipo condicionador, infantil cabelo normal, indicado para uso infantil, composto de essência, água, metossulfato de behenil trimetil, amônioalcoól cetosteárico, ciclometicone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio, embalagem frasco plástico de 250ml, com registro na anvisa e autorização do ministério da saúde	PALMO LIVE KIDS	UN	2.000,00	4,80	9.600,00

1	15	Escova para higiene bucal corpo de polipropileno, ancora em polipropileno e pigmentos atóxicos, com cerdas macias fixadas em base medindo aproximadamente 2,0 cm e cabo com formato anatômico, medindo aproximadamente 10 cm, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante e com informações do fabricante estampado no rótulo do produto	MEDFIO	UN	12.000,00	0,37	4.440,00
---	----	---	--------	----	-----------	------	----------

1	22	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação, com formato anatômico; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com barreiras contra-vazamento; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 20 kg a 40 kg; Cintura: 40 cm a 80 cm; Embalagem contendo 30 unidades.	MASTERRFRAL	UN	100,00	19,35	1.935,00
---	----	--	-------------	----	--------	-------	----------

1	38	Papel higiênico folha simples Papel higiênico; composto de 100% celulose vegetal; apresentando folha simples; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%; com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção; gofrado, picotado, com relevo; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante conforme portaria Ministério da Saúde, nº 1.480 de 31/12/90, fardo com 64 unidades	CISNE	FRDO	4.000,00	19,42	77.680,00
---	----	--	-------	------	----------	-------	-----------

TOTAL 93.655,00

LICITAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.447.252/0001-80

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Aparelho de barbear descartável com as seguintes especificações mínima	RAYON	EMB	600,00	0,37	222,00

1	5	Cortador de unha em aço inox, convencional, com haste de lixa, em embalagem apropriada	UNHEX	UN	250,00	1,15	287,50
1	7	Creme dental uso adulto pesando 90gr, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfato tetrassódico, propilparabeno, monofluorofosfato de sódico, silicato de sódio, embalado em caixa papel cartão plastificada	FREED ENT	UN	10.000,00	0,68	6.800,00
1	10	Desodorante antitranspirante masculino rollon, de ação prolongada em embalagem de 50 ml	TRY DAY	UN	100,00	1,75	175,00
1	11	Desodorante em rollon feminino Desodorante antitranspirante feminino, rollon, de ação prolongada em embalagem de 50 ml	TRY DAY	UN	100,00	1,75	175,00
1	17	Escova para higiene bucal, infantil, cabeça arredondada, filamentos extra suave, adequada para crianças menores de 6 anos, com tampa protetora para filamentos	ULTRA	UN	3.000,00	0,62	1.860,00

1	20	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação, com formato anatômico; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com barreiras contra-vazamento; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg; Cintura: 80 a 150 cm; Embalagem contendo 22 unidades.	QUALY	UN	100,00	17,20	1.720,00
---	----	--	-------	----	--------	-------	----------

1	21	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação.	QUALY	UN	100,00	19,70	1.970,00
---	----	--	-------	----	--------	-------	----------

1	41	Papel toalha, crepado, interfolhas com 2 dobras; medindo (23 x 21) cm com oscilação entre 0,5cm e 1,cm; 100% fibras celulósicas virgens, alvura aproximada de 100%; absorção máxima de 70%; na cor branca. Fardo com 1250 folhas	JULLY	FRDO	10.000,00	6,20	62.000,00
---	----	--	-------	------	-----------	------	-----------

TOTAL 75.209,50

LOGVEM COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 11.073.844/0001-89

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	13	Escova para cabelo modelo adulto Escova para cabelo; com cerdas sintética, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); com pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm (cx) esp; colorido com variações de cores; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	CONDOR	UN	100,00	5,95	595,00

1	31	Haste flexível com as seguintes especificações mínimas em polipropileno, com algodão hidrófilo, antigerme, bem fixadas nas extremidades, Acondicionados em potes plásticos, Cada pote deverá conter 150 Unidades	COTON ELA	EMB	300,00	1,60	480,00
---	----	--	-----------	-----	--------	------	--------

1	33	Lamina de barbear em aço inoxidável, descartável, para aparelho tradicional, cx. c/ 5un	WILKINSON	CX	1.000,00	1,03	1.030,00
---	----	---	-----------	----	----------	------	----------

1	39	Papel higiênico folha simples Papel higiênico; composto de 100% celulose vegetal; apresentando folha simples; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%; com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção; gofrado, picotado, com relevo; neutro; rolo medindo 60m x 10cm; tubete medindo no Máximo 5 cm de diâmetro; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante conforme portaria Ministério da Saúde, nº 1.480 de 31/12/90, fardo com 64 unidades.	FAMILIAR	FRDO	2.000,00	28,05	56.100,00
---	----	--	----------	------	----------	-------	-----------

1	46	Sabonete líquido anti-séptico Com as seguintes especificações mínimas: Neutro;Estado físico: líquido viscoso;Cor: branco perolizado; pH: 5,0 - 7,0; Densidade: 1,00-1,08 g/ml; Odor característico; Composição: Sodium Laureth-2 Sulfate, Coccoamide DEA, Glycol Stearate, Propylene Glycol, Glycerin, Triclosan, Citric Acid, Sodium Chloridrate, água. Produto não tóxico. Embalagem contendo 05 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde.	PREMI SSE	UN	2.000,00	18,45	36.900,00
TOTAL							95.105,00
MARCELO JACOB CNPJ:11.774.132/0001-97							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	6	Creme contra assadura, composto por: água, óxido de zinco, óleo mineral, glicerina, dimeticona, vaselina, lanolina, isosteartato de sprbotamp, pantenol (pro-vitaminab5), aveia (avena sativa), cera de abelha sintética, cera microcristalina, lactato de sódio, sulfato de magnésio, dmdm hidantoina/buticarbarmato de iodopropinila, ácido láctico, acetato de tocofenila (vitamina e), tubo com aproximadamente 45 gramas	TRALA LA	UN	1.000,00	5,58	5.580,00
1	16	Escova para higiene bucal, 17 cm corpo de polipropileno, ancora em polipropileno e pigmentos atóxicos, com cerdas macias fixadas em base medindo aproximadamente 2,0 cm e cabo com formato anatômico, medindo aproximadamente 17 cm, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante e com informações do fabricante estampado no rótulo do produto	MED FIO	UN	10.000,00	0,38	3.800,00
1	27	Gel anti-séptico a base de álcool etílico 70%, com agentes umectantes e emolientes. Embalagem em galão com no mínimo 5 litros.	GERMI DERME	UN	2.500,00	19,84	49.600,00
1	35	Lenço umedecido para higienização do bebê Com as seguintes especificações mínimas Contendo lanolina, água purificada, Fórmula sem álcool, Devendo umedecer e suavizar a pele, Testado dermatologicamente. Acondicionados em potes plásticos, cada pote deverá conter 75 Unidades com dimensões de 20cm x 12 cm.	CLEAN SOFT	EMB	500,00	1,48	740,00
1	37	Papel higiênico folha dupla composto de 100% celulose vegetal; apresentando folha dupla; crepagem com no mínimo de 10% de alongamento; alvura superior a 80%; com no mínimo 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfurros necessários para absorção; gofrado, picotado, com relevo; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante conforme portaria Ministério da Saúde, nº 1.480 de 31/12/90, fardo com 64 unidades	FOFINHO	FRDO	3.000,00	34,40	103.200,00
1	47	Sabonete líquido cremoso perolado, Com as seguintes especificações mínimas: Com fragrância de erva-doce;Estado físico: líquido viscoso;Cor: branco perolizado; pH: 6,5 - 7,0;Densidade: 1,05-1,08 g/ml;Odor característico; Composição: Sodium Laureth-2 Sulfate, Coccoamide DEA,methylchloroisothiazolinone/M ethylisothiazolinone, Sodium Chloridrate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Laureth (2) Sulfate, Glycol Stearate, Fragrance, água. Produto não tóxico. Embalagem contendo 05 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde	SMELL	UN	2.000,00	8,80	17.600,00
1	51	Tesoura para unha em aço inox, medindo aproximadamente 9 cm	CV	UN	100,00	1,74	174,00
TOTAL							180.694,00
SALTO PARAISO PAPEIS E ARTEFATOS LTDA CNPJ: 02.917.774/0001-07							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	36	Papel higiênico com as seguintes especificações mínimas: Composto de 100% fibras celulósicas naturais; apresentando folha simples; crepagem com no mínimo de texturizado e picotado; neutro; rolo medindo 100m x 10cm; somente na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante conforme portaria Ministério da Saúde, nº 1.480 de 31/12/90, fardo com 12 unidades.	YPOÁ	UN	2.000,00	4,39	8.780,00
1	40	Papel higiênico para dispenser apresentando folha simples, gofrado sem picote, com relevo; na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300m; composto de 100% de celulose virgem com ph neutro; tubete medindo, no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada, com laudo microbiológico conforme portaria m.s. nº 1.480 de 31/12/90, fardo com 12 unidades	YPOÁ	FRD	1.000,00	21,39	21.390,00
TOTAL							30.170,00
VALOR TOTAL: R\$ 568.811,50							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 017/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	NAIR CORTES DA COSTA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SMTIC
Valor	R\$ 3.109,50 (MENSAL)
Prazo	12(DOZE) MESES A PARTIR DE 01/05/2012
Dotação	09.002.22.661.2201.2054.3390.3900
Contrato N.º	5º TA AO CONTRATO 133/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	RIDAN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Objeto	REALIZAÇÃO DE EXAMES DA SMS
Valor	R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) VALOR MENSAL ESTIMADO
Prazo	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2012
Dotação	12.001.3390.3900.0000.01.00.000303.5150/01303 12.001.3390.3900.0000.01.00.000303.5150/01303 12.001.3390.3900.0000.01.00.000495.5150/03495 12.001.3390.3900.0000.01.00.000303.5330/01303
Contrato N.º	3º TA AO CONTRATO Nº 268/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J. BIASSIO & CIA LTDA
Valor	R\$ 16.042,50 (DEZESSEIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
	R\$ 2.673,75 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) (MENSAL)
Prazo	06(SEIS) MESES A PARTIR DE 10/05/2012
Dotação	11.005.12.365.1201.2090.3390.3900
Contrato N.º	1º TA AO CONTRATO Nº 141/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL, CENTRO DE TEC. EM CEL. E PAPEL)
Objeto	ALTERAÇÃO EM CRONOGRAMA DE CURSOS DE MODELAGEM E CORTE DE CUSTURA
Contrato N.º	032/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARCFRIO – MARCOS OSIRES NUNES – EPP
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA INDRREL
Valor	R\$ 3.970,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
Prazo	EXECUÇÃO (30 DIAS) E VIGENCIA (120 DIAS)
Dotação	12.001.10.301.1001.2116.3390.3900
Contrato N.º	036/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	METALURGICA SAVISKI IND. E COM. LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE 02 BARRACOES MED. 200 METROS CADA
Valor	R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Prazo	EXECUÇÃO (03 MESES) E VIGENCIA (06 MESES)
Dotação	09.002.22.661.22011-010.44.90.51
Contrato N.º	040/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTOS LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE 02 BARRACOES MED. 600 METROS CADA
Valor	R\$ 169.300,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
Prazo	EXECUÇÃO(04 MESES) E VIGENCIA (08 MESES)
Dotação	2960.09.002.22.661.22011.010.4490.51.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 045/2012 PROTOCOLO Nº 4884/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AUTO PEÇAS MADRID LTDA. CNPJ: 00.910.022/0001-99							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Anel sincronizador 1º Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	436,10	436,10
1	2	Anel sincronizador 2º Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	436,10	436,10
1	3	Anel sincronizador 3º Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	325,58	325,58
1	4	Anel sincronizador 4º Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	325,58	325,58
1	5	Anel sincronizador 5º Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	268,83	268,83
1	6	Bateria 100 ampères, 12 v Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2006.	FIAT	UN	1,00	185,19	185,19
1	7	Cabo de freio de mão Para veículo Ducato Cargo, marca Fiat, ano 2005.	FIAT	UN	1,00	68,70	68,70
1	8	Garfo de embreagem Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	182,26	182,26
1	9	Retentor lateral Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	2,00	86,62	173,24
1	10	Sensor de rotação Para veículo Ducato, marca Fiat, ano 2002.	FIAT	UN	1,00	88,42	88,42
TOTAL							2.490,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Controladoria Geral do Município convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1.º Quadrimestre de 2012, a realizar-se no dia 30 de maio de 2012 (quarta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2012.

Celso Eli Burakovski
Celso Eli Burakovski
 Controlador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Eros Danilo Araújo
 Prefeito

LEI N.º 1899

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2013/2016" "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o quadriênio da legislatura 2013 a 2016 ficam fixados nos termos desta lei.

Art. 2º O subsídio Mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2013 a 2016 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Art. 3º O subsídio Mensal do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba para o mandato correspondente ao período da Legislatura de 2013 a 2016 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais), estando incluído neste valor o disposto no artigo anterior.

Art. 4º Os subsídios Mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba de que trata esta lei, nos termos do artigo 39 § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abono de férias ou outras parcelas remuneratórias.

Art. 5º Em caso de substituição os Vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional a 1/30 (um trinta avos) por dia de substituição, a contar do ato da convocação.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias, nos termos do artigo 51, §7º da Constituição Federal, não serão remuneradas.

Art. 6º A ausência de Vereador em sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará desconto em seu subsídio, proporcional ao número de total de sessões ocorridas no respectivo mês.

§ 1º Considera-se, como justificativa legal para efeitos desde artigo, a aprovação pela Mesa Diretora dos motivos apresentados pelo Vereador ou por procurador com poderes especiais para tanto.

§ 2º O pedido de justificativa deve ser escrito e protocolado até 72 (setenta e duas) horas após a sessão a que faltou, e, em caso de motivo de doença, acompanhado de atestado médico ou outro comprovante, quando for o caso.

Art. 7º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, terão seus valores reajustados anualmente, adotando-se como índice o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respeitado o limite imposto, pela Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão prevista neste artigo não se aplica no primeiro ano de mandato e dar-se-á da seguinte maneira:

I – no mês de janeiro de 2014, o correspondente ao INPC apurado desde janeiro de 2013 (últimos doze meses);

II - no primeiro mês de cada exercício, o correspondente ao INPC apurado desde o mês de janeiro do exercício anterior (últimos doze meses).

Art. 8º Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei orçamentária Anual.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18827

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1897 de 08/05/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Div de Recursos Humanos		
1660 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-3-000	550.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			550.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			550.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração	
06.001	Divisão de Recursos Humanos	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.269.000,00
021	Ação: Manutenção Atividades da Divisão de Recursos Humanos	2.269.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	2.969.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2012.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18831

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1874 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 655,03 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 514 – RECURSO INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2036	Manutenção do Gabinete da SMF		
1980 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-514	655,03
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADACÃO			655,03
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			655,03

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 514 no valor de R\$ 655,03 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07	Secretaria Municipal de Finanças	
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
0401	Programa: Gestão Administrativa	484.191,51
029	Ação: Manut do Gabinete do Secretário - SMF	484.191,51
	Recurso: Ordinário Livre	387.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	97.191,51

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2012.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18828

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1898 de 08/05/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.054.907,11 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e onze centavos), para atender despesas com calçamentos poliédricos e Galerias de Águas Pluviais, e demais despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário – SMOSP		
15.122.1501.2041	Func do Gabinete da SMOSP		
2320 - 3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0-3-000	200.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.1004	Construção de Galerias Pluviais		
2350 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	130.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1005	Calçamentos Poliédricos		
2460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	724.907,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.054.907,11
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.054.907,11

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ de R\$ 1.054.907,11 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e onze centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.001	Gabinete do Secretário – SMOSP	
1501	Programa: Planejamento e Gestão Urbana	1.012.000,00
002	Ação: Man Atividades Gabinete do Secretário - SMOSP	1.012.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.012.000,00
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.002	Divisão de Obras	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	2.352.000,00
006	Ação: Construção de Galerias pluviais	844.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	844.000,00
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	9.447.903,33
002	Ação: Calçamento Poliédrico	2.662.907,11
	Recurso: Ordinário Livre	2.662.907,11

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2508

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a EROS DANILO ARAÚJO, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
Total:		R\$ 1.900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e distinta Família, para participar da Audiência Pública da Saúde, referente ao 1.º trimestre de 2012, a realizar-se no próximo dia 31 de maio de 2012 (quinta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2012.

Ricardo Araújo
Ricardo Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Eros Danilo Araújo
Eros Danilo Araújo
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão N.º 044/2012
PROTOCOLO Nº 4945/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RETLIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA – ME CNPJ: 00.108.750/0001-81						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
1	1	Contratação de empresa para executar reforma no motor do veículo Peugeot Boxer, marca Peugeot, ano 2008, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme Termo de Referência e Planilha de Custo.		GLB	1,00	17.500,00
TOTAL						17.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO Nº 18850

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, aservidoraMARIA HELENA HILÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.653, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5508/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º 032/2012
PROTOCOLO Nº 3989/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora as Empresas:

Fornecedor:

A G KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 13 cm x 18 cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	110,00	1.100,00
2	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 18 cm x 24 cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	200,00	2.000,00
3	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: tamanho 30cm x 40cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	430,00	4.300,00
4	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: tamanho 15cm x 30cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	220,00	2.200,00
5	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 35cm x 35cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	430,00	4.300,00
7	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 24 cm x 30 cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	285,00	2.850,00
8	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 35 cm x 43 cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	KIRAN MEDICAL SYSTEMS	UN	10,00	499,00	4.990,00
TOTAL							21.740,00
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Chassi radiográfico com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 15 cm x 40 cm; Com ecrans; Fabricado em alumínio com cantos em nylon de alto impacto; Travas plásticas com sistema push; Espuma flexível para garantir perfeito contato entre filme e ecrans; Acabamento com pintura eletrostática.	LUMAX	UN	10,00	310,00	3.100,00
17	1	Fixador para filme raio-x nas seguintes especificações mínimas: concentrado; rendimento 38 litros; pronto para uso; processamento automático; embalado em galão de 5 litros; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações de armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FOTOMED	UN	180,00	145,00	26.100,00
TOTAL							29.200,00
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
9	1	Filme para raio X, medindo 13 cm x 18 cm, película	KODAK	CX	240,00	45,00	10.800,00

		fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60 s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes.					
10	1	Filme para raio X, medindo 15cm x 40 cm, película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60 s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes.	KODAK	CX	360,00	97,00	34.920,00
11	1	Filme para raio X, medindo 18cm x 24cm, película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes cada	KODAK	CX	480,00	68,00	32.640,00
12	1	Filme para raio X, medindo 24cm x 30cm, película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes cada	KODAK	CX	480,00	95,50	45.840,00
13	1	Filme para raio X, medindo 30cm x 40cm, película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes cada	KODAK	CX	840,00	159,16	133.694,40
14	1	Filme para raio X, medindo 35cm x 43 cm, película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60 s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes.	KODAK	CX	600,00	240,00	144.000,00
15	1	Filme para raio X, medindo 35cm x 35cm, película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos, próprias para radiologias em geral, podem ser processados com químicos manuais ou automáticos, de rápido acesso, 60s de seco a seco, embalagem com no mínimo 100 filmes cada	KODAK	CX	720,00	180,00	129.600,00
16	1	Filme para raio-x, 15x30 cm medindo 15 centímetros por 30 centímetros para processamento automático, de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco, uso em radiologia geral, caixa com 100 películas cada. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KODAK	CX	480,00	80,35	38.568,00
TOTAL							570.062,40

VALOR TOTAL: R\$ 621.002,40

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2012.

EROS Danilo ARAUJO
Prefeito

DECRETO N.º 18845

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I-EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE, na Divisão de Licitação, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/05/2012. Ocupando ainda o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo.

II-NILCE BUENO DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado de ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/05/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
LEILÃO.º 001/2012
PROTOCOLO Nº 1576/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento, através dos leiloeiros, nomeados pela Portaria 2460 - Comissão Especial para Avaliação, Elaboração de Edital e Abertura das Propostas para Leilão de Máquinas, Sucatas, Veículos e Equipamentos inservíveis de propriedade do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, torna público o resultado da Licitação mencionada em epigrafe, apresentando os vencedores pelo maior preço ofertado por lote:

LOTE 03 – JOSÉ ROBERTO GODOY

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
	BANCO PEDIATRICO ALTO, MACAS ESTOFADAS COM REGULAGENS, BANCOS DE ESPERA, ARQUIVOS DE AÇO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS	R\$ 30,00
	TOTAL	R\$ 30,00

LOTE 04 – PAULO ENRIQUE GOMES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
01	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R\$ 15,00
01	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R\$ 15,00
01	COFRE	R\$ 20,00
	TOTAL	R\$ 50,00

LOTE05 – PAULO ENRIQUE GOMES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
10	MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS	R\$ 50,00
01	SECADORA DE ROUPAS	R\$ 5,00
	TOTAL	R\$ 55,00

LOTE07 e 15- PAULO ENRIQUE GOMES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
	50.640 Kg- SUCATA	R\$ 5.064,00
	TOTAL	R\$ 5.064,00

LOTE08 – PAULO ENRIQUE GOMES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
01	VEÍCULO GOL ANO 1989	R\$ 1.600,00
01	VEÍCULO UNO ANO 1996	R\$ 600,00
	TOTAL	R\$ 2.200,00

LOTE09 – EVERTON MORAES DOS SANTOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
02	VANSMARCA HYUNDAI H100ANO 2002	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 2.000,00

LOTE11 e 13 – NELSON AST

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
01	CAMINHAOMARCA GMC ANO 1997	R\$ 6.000,00
01	ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ ANO 1993	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 7.500,00

LOTE12 – GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
01	ONIBUS MERCEDES BENZ ANO 1993	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$1.500,00

LOTE16 – ANTONIO GABRIEL ISSBEK

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
01	MAQUINA ROLO COMPRESSORANO RCV II	R\$ 500,00
01	MAQUINA ROLO COMPRESSORANO RCV III	R\$ 2.000,00
01	COMPRESSOR ESTACIONARIO	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 3.000,00

LOTE18 – PAULO ENRIQUE GOMES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor
	MONITORES, CPU'S, NOBREAKS, CAIXAS DE SOM PARA PC, IMPRESSORAS, SCANNER, TECLADOS	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 100,00

VALOR TOTAL DA RECEITA : R\$ 21.499,00.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º48/2012
PROTOCOLO Nº 4584/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedor a Empresa:

Fornecedor:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA CNPJ: 12.019.258/0001-19

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Calha confeccionada em chapa galvanizada largura 25cm, profundidade de 20cm, chapa galvanizada no mínimo número 24, espessura mínima de 0,65mm, as calhas deverão possuir saídas de água para conexão de condutores de PVC. As calhas deverão ser entregues instaladas, o fornecedor das calhas é responsável em fornecer todo o ferramental necessário para a execução dos serviços de confecção e instalação das calhas, e responsável ainda pelo transporte das calhas, escadas, andaimes, ferramentas e todo e qualquer outro material necessário a execução dos serviços. É responsável ainda pela remoção e transporte de restos de obra oriundos dos serviços de instalação das calhas. Durante a execução dos serviços será exigido da empresa contratada o uso de EPIs por todos os funcionários necessários a execução dos serviços, os EPIs deverão ser apropriados aos serviços em execução, estarem em bom estado de conservação, possuírem C.A. e estarem dentro do prazo de validade. A contratada fica responsável pelo fornecimento e instalação de qualquer item quebrado ou danificado durante a execução dos serviços (exemplo: telhas, beirais, forros, janelas, vidros)	FERCO M	MTS	1.000,00	63,95	63.950,00
1	2	Rufo em chapa galvanizada, corte 40 cm, chapa no mínimo número 26. Os rufos deverão ser entregues instalados, o fornecedor dos rufos é responsável em fornecer todo o ferramental necessário para a execução dos serviços de confecção e instalação dos rufos, é responsável ainda pelo transporte dos rufos, escadas, andaimes, ferramentas e todo e qualquer outro material necessário a execução dos serviços. É responsável também pela remoção e transporte de restos de obra oriundos dos serviços de instalação dos rufos. Durante a execução dos serviços será exigido da empresa contratada o uso de EPIs por todos os funcionários necessários a execução dos serviços, os EPIs deverão ser apropriados aos serviços em execução, estarem em bom estado de conservação, possuírem C.A. e estarem dentro do prazo de validade. A contratada fica responsável pelo fornecimento e instalação de qualquer item quebrado ou danificado durante a execução dos serviços (exemplo: telhas, beirais, forros, janelas, vidros)	FERCO M	M	800,00	36,75	29.400,00
TOTAL							93.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 93.350,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

DECRETO N.º 18844

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR a Função Gratificada FG-16, denominada Encarregado de Serviço I, do servidor EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, na Divisão de Licitação, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de maio de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18848

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Cozinha, ocupado pela servidora IVONE DANILOW, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devido a ÓBITO, em 09 de maio 2012, conforme Termo n.º 0035258.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18849

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2012, a servidora ELAINE DE FÁTIMA ANTUNES DE PAULA, matrícula nº 8.698, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7670/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal